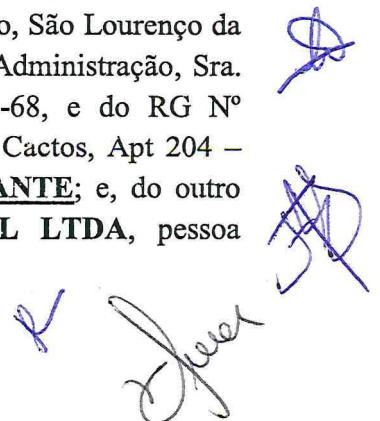


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

**3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 029/2018**

**3º Termo Aditivo ao Contrato de  
Prestação de Serviço que entre si  
celebram o MUNICÍPIO DE SÃO  
LOURENÇO DA MATA - PE e  
PRIME CONSULTORIA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL  
LTDA, conforme Processo Licitatório  
nº 012/2018, Pregão nº 007/2018.**

De um lado o Município de São Lourenço da Mata – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/nº, Centro, CEP 54735-565, São Lourenço da Mata – PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.257.765/0001-90, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 86, Centro, São Lourenço da Mata - PE, representado pela **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, na condição de Gestora do Fundo, **GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 042.433.204-39 e do RG nº 6.035.151 SSP/PE, residente e domiciliada a Rua Le Parc, 100, Imbiribeira – Recife –PE; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.258.093/0001-38, com sede na Avenida Dr. Pedro Augusto Correia de Araújo, nº 1 – Centro - São Lourenço da Mata – PE, representado pela **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na condição de Gestora do Fundo, Sra. **KELY MORGANA BEZERRA DE LIMA BRITO**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 049.494.074-30 e do RG de nº 9048900078 SSP/PE residente e domiciliada a Rua Pedro Augusto C. de Araújo, nº 3, Quadra 1 – Centro – São Lourenço da Mata – PE; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/nº, Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP 54735-565, representada pelo Secretária de Educação, **LOURENÇA MUNIZ FRANÇA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 1948013 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.374.990.684-04, residente e domiciliada na Rua Emiliano Braga – 1019, Privê Jardim dos Ypês, Apt 107 1º Andar - Bloco Rosa - Acesso 2-Iputinga -Recife - PE; e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/nº, Centro, São Lourenço da Mata - PE, CEP 54735-565 e neste ato representada pelo Secretária de Administração, Sra. **FABIANA ANDRADE E SILVA**, inscrita no CPF Nº 716.107.314-68, e do RG Nº 4.887.444 SSP/PE, residente e domiciliada à Est do Bongi, 555, Ed Pr Cactos, Apt 204 – Prado – Recife/PE; doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**; e, do outro lado, **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa



jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, 11 – 2º Andar – Sala 03 – Centro Apoio II – Alphaville – Santana do Parnaíba – CEP 06502-160, neste ato representado por seu representante Legal, a Senhora **FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 358.233.098-21 e na cédula de identidade nº 48.585.759-5 SSP/SP, com do a Rua Uçu, nº 37, Lot. Alphaville Empresarial, Campinas – SP, doravante designada simplesmente CONTRATADA. REGIME LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais normas de Direito Público aplicáveis. VINCULAÇÕES: Processo Licitatório nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 007/2018, Termo de Referência; documentação da Contratada, todos partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição. As partes acima nomeadas e qualificadas celebram o presente Contrato Administrativo, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante avençadas e pelas normas de Direito Público e Privado a ele aplicáveis.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) Prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Abril de 2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (COM CHIP) DE GESTÃO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL) QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE.**

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A vigência do presente contrato fica PRORROGADO por 12 (doze) meses, a partir de 03 de Abril de 2020.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor anual estimado desse contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021, é de R\$ 1.626.081,07 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitenta e um reais e sete centavos), correspondendo à prestação dos serviços efetivamente realizados em conformidade com o Anexo - I do Edital, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. ESTIMADO
01	Combustível	R\$ 1.602.050,32
02	TAXA ADMINISTRATIVA PELO SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS	1,5% = R\$ 24.030,75
Valor estimado do Contrato		<b>R\$ 1.626.081,07</b>



**DA VIGÊNCIA**

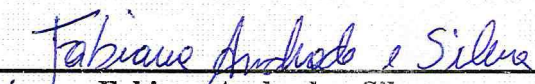
**CLÁUSULA QUARTA** – Este termo terá vigência a partir de 03 de Abril de 2020 à 03 de Abril de 2021.

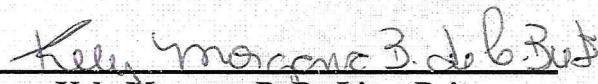
**DA RATIFICAÇÃO**


**CLÁUSULA QUINTA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

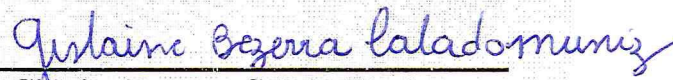
São Lourenço da Mata – PE, 03 de Abril de 2020.

**PELOS CONTRATANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Andrade e Silva**  
Secretária de Administração

  
\_\_\_\_\_  
**Kely Morgana B. De Lima Brito**  
Gestora do Fundo M. De Assist. Social

  
\_\_\_\_\_  
**Lourença Muniz de França**  
Secretária de Educação

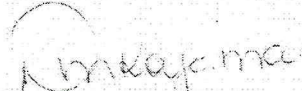
  
\_\_\_\_\_  
**Gislaine Bezerra Calado Muniz**  
Gestora do Fundo M. De Saúde

**PELA CONTRATADA:**

  
**FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA**  
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
REPRESENTANTE

**TESTEMUNHAS**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Nome:  \_\_\_\_\_  
CPF: 311 . 639 . 568 - 30